

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
**SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE DE RORAIMA**
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 01/02

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação da Equipe de Saúde Bucal no Programa de Saúde da Família do Município de Mucajaí, analisado e discutido em sua Octogésima Sétima Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 31 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 31 de janeiro de 2002.

MAURO SHOSUKA ASATO
Presidente da CIB - RR